



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

MEMÓRIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

Data: 02/09/2020 - Quarta-feira

Horário: 14h30 às 17h30

Local: Videoconferência através da plataforma Zoom meeting.

1. Aprovação da Memória da 4ª Reunião Extraordinária de 2020;
2. Deliberação para envio via processo SEI da "Carta-compromisso pela qualidade na gestão pública, transparência e controle social", de 25 de outubro de 2018, ao Governador do Distrito Federal, Dr. Ibaneis e seu staff;
3. Deliberação sobre as prisões que ocorreram por suspeita de irregularidades em compras de testes do COVID19;
4. Proposta de requerimento sobre o teletrabalho no GDF;
5. Deliberação sobre proposta de reunião administrativa do CTCS;
6. Avisos finais.

Reunião presidida: Cícero Melo – agenda 21, vice-presidente do CTCS, e coordenada por Loyane Corrêa Martins Costa – Secretária Executiva do Conselho de Transparência e Controle Social - CTCS.

Ouvintes:

Rejane Vaz de Abreu – Subcontroladora de Transparência e Controle Social

	ENTIDADE	REPRESENTANTE		11/12/2019
1	Associação Brasiliense de	Titular	Wanderval Calaça de Mendonça	-
		Suplente	Carlos Augusto Santos Assumpção	P

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

	Imprensa – ABI			
2	Agenda 21	Titular	Cícero Roberto de Melo	P
		Suplente	José Ferreira Simões	-
3	Conselho Regional de Economia do DF – CORECON	Titular	Jucemar José Imperatori	FJ
		Suplente	Guidborgogne Carneiro Nunces Da Silva	-
4	Conselho Regional de Contabilidade – CRC	Titular	Alberto Milhomem Barbosa	FI
		Suplente	José Luiz Marques Barreto	-
5	DF em Movimento	Titular	Ana Paula Daltoé Inglês Barbalho	-
		Suplente	Mackinley Lobato de Souza	P
6	Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – DIEESE	Titular	Max Leno de Almeida	FJ
		Suplente		-
7	Federação da Agricultura do DF – FAPE	Titular	Carlos Alberto de Oliveira Quaresma	FI
		Suplente	Sandra Moreira Padilha	-
8	Federação de comércio do DF – FECOMÉRCIO	Titular	José Aparecido da Costa Freire	-
		Suplente	Eduardo Alves de Almeida Neto	P
9	Federação das Indústrias do DF – FIBRA	Titular	Diones Alves Cerqueira	FI
		Suplente	Susana da Silva Tostes	-
10	Instituto de Fiscalização e Controle – IFC	Titular	Laura Karoliny Nogueira	P
		Suplente	Calebe de Mello Cerqueira	-
11	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB – DF	Titular	Thiago Holanda Barbosa	P
		Suplente	Luis Cláudio de Moura Landers	-
12	Observatório Social de Brasília - OS Brasília	Titular	Luis Fernando Ferreira Costa	P
		Suplente	Flávia Lemos Sampaio Xavier	-
PRESENTE (P)				06
Faltas Injustificadas (FI)				3
Faltas Justificadas (FJ)				2

Observação: as presenças são contabilizadas por instituição.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

O vice-presidente do Conselho de Transparência e Controle Social, Cícero Melo, saúda a todos e dá início à 5ª Reunião Ordinária de 2020.

Inicialmente faz alguns agradecimentos. Primeiro pelo empenho da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF que fez o *upgrade* do aplicativo *zoom meeting* para que tenhamos uma reunião com tranquilidade sem as intermitências da reunião passada.

Em segundo lugar é para esta secretária executiva do CTCS que tem se empenhado, inclusive, tem acompanhado as questões de expediente do conselho muito bem, dado o ofício para que as instituições cumpram com o dispositivo de 30% de mulheres no conselho. (Lei n. 4.585/2011, art. 1º, § 3º).

E em terceiro, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, que atendeu que esse dispositivo da lei é realmente importante para fazer com que as mulheres participem cada vez mais do nosso conselho.

O Conselheiro Thiago Barbosa acrescenta que a questão de gênero já vem sendo tratada na atual gestão da OAB, que por paridade, 50% dos membros da diretoria e do conselho são compostos por homens e mulheres, justamente para ter essa paridade de gênero.

O vice-presidente Cícero Melo, também agradece ao conselheiro Guidborgongne Da Silva pelo empenho que está tendo em estar atualizando esse CTCS, por meio do grupo de WhatsApp, com relação aos números da COVID19 no distrito federal.

Faz um destaque, também, ao Conselho Regional de Saúde de Taguatinga - CRST, que postou em nosso grupo um manifesto de repúdio acerca das notícias de prisão da cúpula administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, todos acusados de corrupção por desvios de verbas públicas que deveriam ser destinadas as ações de combate a pandemia do COVID 19. Pedindo licença para registrá-la por meio de uma leitura.

O conselheiro Luis Landers se manifestou, chamando a atenção em relação da tentativa de criação da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Covid 19 na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Seu intuito é justamente tentar buscar informações sobre todos os gastos da Secretaria de Saúde em relação a compra de insumos e de combate à essa pandemia.

Os deputados conseguiram as assinaturas, que é um princípio básico para a defesa da CPI, sendo a manifestação plena dos deputados, da maioria, no caso foram 13 assinaturas, e, também, o objeto concreto da CPI.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Então esses dois pré-requisitos, segundo o deputado Leandro Grass, foram devidamente cumpridos. E agora, estão aparecendo algumas pressões externas dentro da Câmara Legislativa, afim de barrar a instauração dessa CPI.

A criação dessa CPI é de enorme relevância para a sociedade do Distrito Federal. Precisamos de dados concretos e informações para sabermos de que forma foi gasto todo esse dinheiro.

As vantagens que foram levadas nessa CPI, inclusive informações que levaram a prisão da grande maioria do pessoal da Secretaria de Saúde, principalmente do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Então a manifestação do conselheiro Luis Landers é que este CTCS busque informações junto a Câmara Legislativa sobre a ocorrência dessa CPI. Era para ter sido julgada ontem (01/09/2020) sua instauração ou não. E aparentemente um dos deputados apresentou um requerimento, com uma tentativa totalmente descabida de tentar frustrar essa CPI. Gostaria muito que este CTCS acompanhasse seus trabalhos, principalmente se for instaurada. E se habilitasse a ajudar da melhor forma possível para que ocorra essa CPI da forma mais transparente.

A Ilustre Subcontroladora de Transparência e Controle Social da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF fez um esclarecimento que, muito se falou nesse último mês sobre uma mudança de metodologia na divulgação dos dados da saúde.

Então é um esclarecimento no sentido que, a CGDF é responsável por portar publicidade a esses dados no registro de todas as notificações feitas pela saúde. Temos acompanhado e gostaria de esclarecer que não houve mudança de metodologia. Nunca deixamos de divulgar os dados acumulados, o total de óbitos registrados no dia etc.

O que fizemos foi detalhar essa informação de óbitos diários. Fizemos uma mudança no painel Covid 19 e hoje, além do número acumulado e do registro diário, tem o detalhamento desse registro. Quantos óbitos ocorreram no dia do registro e quantos forma relativos a dias anteriores.

Acrescentamos dois gráficos que mostram o registro diário, tanto de casos, como de óbitos. Uma informação que não estavam disponíveis.

Então hoje, a população consegue acompanhar realmente quantos óbitos ocorreram em cada dia, qual foi o dia que ocorreu o maior número, como está a curva de óbitos ocorridos por dia e de casos também.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Na data de ontem (01/09/2020) saiu mais um índice do Transparência Internacional das contratações, a CGDF ficou com a nota 97, um nível ótimo em transparência. Os pontos que a gente não ganhou foi a questão do sistema e-Sic, de proteção dos dados do requerente.

Nesse assunto vamos reformular a plataforma, abrimos uma consulta pública com sugestão de melhoria.

Outro ponto que perdemos foi a legislação não estar organizada por tema.

Temos o Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal – SINJ DF, é uma ferramenta que possibilita a pesquisa avançada de leis, portarias, decretos e outras normas jurídicas e atos do Executivo e Legislativo do DF. Mas eles querem que organizamos por tema. Vamos ver se conseguimos fazer isso até a próxima avaliação.

Mas consideramos que o Distrito Federal está em uma boa posição, com um nível ótimo. Infelizmente não conseguimos chegar ao 100% por conta dessa limitação de tecnologia de alteração do sistema, porque não foi a CGDF que desenvolveu o código desse atual sistema. No próximo vamos ter mais liberdade para fazer essas alterações.

Agradeceu a todos os conselheiros e a secretária executiva do CTCS pela dedicação ao conselho.

Rejane Vaz aproveitou e mostrou as alterações no painel da COVID 19. Acessado através do site: www.coronavirus.df.gov.br

Cícero Melo passa para os assuntos da pauta da reunião.

1. Aprovação da Memória da 4ª Reunião Extraordinária de 2020;

Votado pela aprovação sem leitura em reunião. Sendo, a memória, disponibilizada com antecedência.

Aprovação por unanimidade, de modo imediato, da memória da 4ª Reunião Extraordinária de 2020.

2. Deliberação para envio via processo SEI da "Carta-compromisso pela qualidade na gestão pública, transparência e controle social", de 25 de outubro de 2018, ao Governador do Distrito Federa, Dr. Ibaneis e seu staff;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

O conselheiro Luis Costa defendeu que o objetivo do Observatório Social de Brasília – OSB foi, como o nome já diz, uma carta-compromisso com os candidatos a governadores naquela oportunidade, e, com a eleição do governador Ibaneis Rocha, ficou reafirmado essa carta-compromisso.

E Diante de algumas falas publicadas pela própria imprensa, que as vezes não retrata fidedignamente o que foi dito, mas o OSB que alguma cláusula não estava sendo observada, principalmente no que se refere a questão dos comissionados do governo, em que houve afirmações de que não seria respeitado essa questão. Que é um dos itens que contém na carta-compromisso.

Então a gente propôs, e o CTCS que tem uma representatividade boa e que tem feito um trabalho bastante animador para fazer o controle social.

Com isso, propomos que essa carta fosse, se os pares aprovarem, para ser enviado, não como um ofício, pois este se perde na história. Mas um processo eletrônico, se aprovado, coloca em dia ao governador através do conselho para que aquele saiba que estamos atento àquela carta-compromisso.

Não pode o eleito assinar a carta-compromisso e depois esquecer. Para que ele mude a carta ele tem, obviamente, que justificar.

Se colocarmos esse documento no âmbito do conselho dará uma força maior e o governador, se tiver que alterar algo nessa carta-compromisso ele dará justificativa plausível para tal desiderato.

O conselheiro Carlos Assumpção se manifestou no sentido de que tem dúvida a respeito desse assunto. Gostaria de pedir ao colega da OAB, uma luz sob o ponto de vista jurídico, porque a carta-compromisso não é um documento oficial. É um documento particular de um candidato, sendo um compromisso de campanha.

Nesse momento, a conexão dos conselheiros da OAB, presentes à reunião já tinham caído.

O conselheiro Eduardo de Almeida se manifestou no sentido de ter suas dúvidas se esse realmente é um assunto de pauta com prioridade a ser discutido neste conselho, ou da sua própria pertinência, decorrido tanto tempo da assinatura dessa carta.

Eu acho que um conselho de transparência e controle social tem mais que estar voltados para as questões do dia-dia da Administração Pública, seja em situação de emergência, calamidade pública ou não.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Não estou dizendo aqui que sou contra, ou que votaria contra. Até voto a favor, mas eu não vejo é resultado prático nisso. E acho que temos temas mais importantes a ser discutido.

Eram essas as minhas considerações. Tanto é que deixo de analisar a questão de legitimidade, de legalidade, por não ser minha área de atuação. Melhor opinião seria mesmo do representante da OAB.

Luis Costa solicitou a esta secretária executiva do CTCS que colocasse a carta-compromisso na tela. E continuou defendendo que algumas questões podemos comentar.

O CTCS tem legitimidade para fazer seus questionamentos ao governante, é para isso, também, que estamos neste conselho. Verificar se o governante está cumprindo com a sua plataforma.

Se uma cartas-compromisso assinada por um candidato, que depois foi eleito, não tem mais nenhum valor após a eleição? Eu fico em dúvida do que podemos fazer.

Já é praxe, de se pegar uma carta-compromisso com alguns pontos que determinada Entidade entende importante e esse governante assume um compromisso.

Quando o governante faz o registro da candidatura ele tem obrigação de registrar os pontos que defende, as vezes não está o ponto que assinamos com ele. Por isso o governador assina a carta compromisso e no meu entendimento tem valor perante a sociedade. Afinal ele assinou a carta se tornando oficial a partir do momento em que o candidato foi eleito governador.

A carta-compromisso tem pontos que interessam à sociedade e nós somos representantes da sociedade que estamos nesse CTCS.

A secretária executiva do conselho fez a leitura da referida carta-compromisso.

O conselheiro Eduardo de Almeida fez a pergunta ao vice-presidente se vamos votar o encaminhamento dessa carta, caso positivo, já encaminho e voto a favor que seja encaminhado ao governador para rememora-lo e ao respectivo primeiro escalão de cada uma das partes.

Cícero Melo disse que é uma remissão da carta ao governador para rememora-lo de seu compromisso com a sociedade brasiliense.

Carlos Assumpção indagou que os itens que consta da carta são os itens previstos na legislação. Não conseguindo entender, muito bem, o porque se deva cobrar um compromisso eleitoral de cumprir a legislação. A legislação é para ser cumprida, se está na letra da lei tem que ser observado.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Então a carta compromisso, talvez, não seja um instrumento que deva ser lembrado e sim o que está escrito na letra da lei.

O conselheiro Luis Costa esclareceu que a carta compromisso foi elaborada por um grupo de pessoas do Observatório Social de Brasília-OSB, entidade que existe a sete anos, portanto, dentro do escopo do controle social e os itens da carta são inerentes a esse CTCS.

Então eu não vejo questiúncula jurídica, o que vejo, é uma atuação do CTCS, se aprovada, no sentido de envio ao agora governador, oficialmente por este conselho, até para que àquele saiba que este CTCS está atento a sua gestão e aos compromissos que assumiu enquanto candidato.

Se não é algo contra nosso o regulamento, pode ser posto em discussão para aprovação ou não.

O que eu estou tentando, como representante do OSB é esclarecer os porquês que fizemos essa carta compromisso naquela oportunidade. Inclusive em vários municípios do país onde existe observatório social estão fazendo essa carta compromisso em vários candidatos para as eleições de 2020. Por ser divulgada na imprensa e fazer com que o governante pense duas vezes em deixar de cumprir determinado item, salvo se tiver uma justificativa.

O OSB tem um espaço na Central Brasileira de Notícias -CBN semanal e tivemos colocando essa carta para divulgação na imprensa.

A carta compromisso tem um valor porque foi assinada por um governador eleito, por isso essa defesa e ao final espero que seja aprovada por entender ser importante para a sociedade brasileira.

Cícero Melo ressalta que o OSB é uma entidade relevante para o controle social.

Entendo que façamos um trabalho em dois momentos. Nesse primeiro momento é que a gente chama atenção para um compromisso assinado pelo governador eleito e que é observado na sua gestão.

E que o governador e seu *staff* perceba que a sociedade está atenta, por meio de conselhos que estão dialogando.

Esse documento não é mais do OSB e sim da sociedade, e este CTCS a representa.

Devemos trazer a memória do governador que o compromisso assinado por ele é traduzido em políticas públicas depois. Aqui chegamos em um segundo momento.

Então o primeiro momento seria uma aprovação para que essa carta fosse remetida, do ponto de vista de um lembrete, trazendo a memória do governador.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

O segundo momento seria pegarmos depois cada ponto desse e fazermos as observações pertinentes em cada ponto. Logo, aqui, seria aprofundarmos alguns itens e fazermos um relatório de uma análise do que realmente foi traduzido em políticas públicas ou não.

Lógico que esse documento a priori foi elaborado do ponto de vista político, das intenções de um candidato. A partir do momento em que ele assinou e disponibilizou para a sociedade, esse documento tem validade do ponto de vista ético e moral.

A conselheira Laura Karoliny concordou com o vice-presidente Cícero, fazendo as delas as palavras de Cícero Melo e do Luis Costa.

Acrescenta que já trabalhou a carta em sala de aula. Ela é um compromisso utilizado como controle social. Vejo com bons olhos o reforço de alguns pontos da carta. Vendo com o olhar da moral e do compromisso conosco que é a sociedade. Vendo com bons olhos a apreciação do documento e se for o caso da aprovação para lembrar o governador de algumas questões que além da legalidade é moralidade.

O conselheiro Mackinley de Souza é favorável de que lembremos o governador do compromisso assumido perante a população do Distrito Federal.

O conselheiro Carlos Assumpção esclarece que em nenhum momento se manifestou desfavorável a essa cobrança ao governador. Apenas não estava entendendo a motivação para isso. Me parece que possa ter ocorrido alguns fatos para que se fizesse necessária essa cobrança, gostaria de saber o que realmente ocorreu para se fazer necessária essa cobrança.

Cícero Melo antes de passar a palavra para o observatório gostaria de antemão ressaltar que as sociedades que tem avançado no processo do controle social têm feito esses pactos de forma cabal como o OSB está começando essa prática no Brasil. Como esse documento existe seria interessante que ficássemos reforçando sempre, fazendo com que o próprio governante fizesse uma reflexão sobre o compromisso que ele fez. Esse seria um ponto muito interessante até para criarmos uma cultura realmente de que o governante se posicione, registra sua posição inicial e ao longo do mandato ele cumpre.

É um documento que é muito mais um instrumento de conversa do governador com a população com força moral, ética e fazendo com que o governante faça uma reflexão do que ele propôs no eleitorado.

Luis Costa explicou sobre a motivação para esse ponto de pauta que foi veiculado na imprensa principalmente a questão de não respeitar aquele item dos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

comissionados (item n. 06 da Carta-compromisso pela qualidade na gestão pública, transparência e controle social), inclusive foi motivo de um dos nossos programas na CBN, da manifestação de descumprimento desse item levou-nos a verificar esse item que não está sendo cumprido.

Concordo com o que o vice-presidente nos propôs de fazermos ao governador uma rememorada dos compromissos que ele assinou e que esta carta-compromisso está no âmbito do CTCS sendo levada a efeito e que estamos atentos ao que ele assinou. E que, ele mudando algo da carta que justifique.

Carlos Assumpção informou que se formos diretamente em um ponto específico sem termos a comprovação de que foi realmente dito pelo governador ou se foi apenas fala da imprensa fica complicado, por isso disse estar relutante no sentido de interpelar a autoridade do governo do Distrito Federal em decorrência de algo que não é completo. Acredito que não existe impedimento de que se lembre em razão dos compromissos que ele fez etc., mas de uma forma mais genérica, no sentido mais de um aconselhamento, um alerta.

A votação foi no sentido de enviarmos a carta-compromisso que o governador fez no ano de 2018 por meio do processo sei para que sirva de um alerta e o governador venha a fazer uma memória daquilo que ele assinou e se comprometeu com a sociedade brasileira.

3. Deliberação sobre as prisões que ocorreram por suspeita de irregularidades em compras de testes do COVID19

Cícero Melo informou que a Ordem dos Advogados do Brasil, representada pelos conselheiros presentes à reunião, Dr. Luis Landers e Dr. Thiago Barbosa no início da reunião já se manifestaram sobre esse ponto.

Não estando mais presente à reunião, nesse ponto de pauta, a instituição da OAB. Cícero lembra que na fala do representante da OAB entendeu que reforçemos as questões da CPI atinentes a Covid19 na Câmara Legislativa.

Luis Costa se manifestou quanto a essa questão da prisão da cúpula do pessoal da saúde do GDF que merece uma atenção especial. É um processo que ainda está correndo, não temos acesso as provas. Mas é a questão, se saiu na imprensa, é porque alguma coisa está errada.

Se a CPI for instalada podemos trazer o relator ou o presidente da comissão para estar participando de nossas reuniões.

A partir do momento em que a CPI for instalada, poderemos deliberar sobre isso.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Nesse momento não temos muito o que fazer. O acompanhamento é na sequência.

Cícero Melo concordou com o requerimento do conselheiro Luis Costa. Propôs para votação que todos fiquemos atentos quanto a instalação da CPI.

Estando aprovado o terceiro ponto de pauta por unanimidade.

4. Proposta de requerimento sobre o teletrabalho no GDF;

Cícero Melo explicou que o quarto e o quinto ponto de pauta fora colocado por ele para que os conselheiros pudessem pensar mais internamente, principalmente por conta da próxima gestão do conselho.

Esse quarto ponto de pauta é um alerta também, foram publicadas matérias na imprensa muito interessante, dizendo que o GDF economizou R\$ 32.000.000 (trinta e dois milhões de reais) com o teletrabalho. E com isso, este tende a ser perene, não só no momento da pandemia, mas pós covid19.

Gostaria de saber desde conselho o que podemos fazer, ficar de alerta, observar o que o GDF pode fazer com esse recurso.

A conselheira Laura Karoliny disse que é oportuno considerarmos esse ponto de pauta.

Sendo bem sincera e objetiva, não creio que seja de antemão uma preocupação deste CTCS o remanejamento desses recursos, não vejo razão para cobrar do GDF porque houve uma suposta economia.

É precoce uma cobrança sobre o uso de recurso, porque a questão principal acerca dessa economia de recurso é o outro lado da história, o que a gente perde também com o trabalho remoto. O prejuízo indireto causado ao comércio.

Deixo aqui a reflexão, será que é uma economia mesmo? Muita gente está deixando de arrecadar. A economia é relativa em minha concepção.

Carlos Assumpção concordou plenamente com a reflexão de Laura Karoliny.

Luis Costa manifestou que é pertinente o que refletiu a conselheira Laura, as vezes economiza de um lado, mas tem prejuízo do outro.

Além do mais tem a questão também do teletrabalho que não é algo saudável para todos, algumas pessoas se adaptam bem, tem seu local adequado para tal, mas as vezes pode ocasionar outros problemas.

Podemos deixar em "stand by" esse tópico. Ainda não sabemos os efeitos que isso causa nas pessoas. O trabalho remoto veio para ficar sim, como permanentes, mas existem outras atividades que terão certas atividades.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

O conselheiro Eduardo de Almeida concordou que não devemos interferir a essa suposta economia de trinta e dois milhões, porque necessidade no Poder Público não acaba nunca. E sim acompanhar a correta e justa aplicação dos recursos. Com relação a questão do teletrabalho, nos efeitos que impactam no setor dos serviços, especialmente comércio, penso também que assiste razão na fala da conselheira Laura.

Entretanto, não temos todos os elementos para analisar a questão do teletrabalho que é uma mudança brusca na vida das pessoas e que realmente tem que ser estudado do ponto de vista da economia.

Temos que sim, acompanhar, e estarmos com olhar atento nas questões da saúde, em razão da calamidade pública.

Cícero Melo manifestou que inseriu esse tema porque daqui para frente será incorporado às políticas públicas, acho que o GDF vai passar a fazer do teletrabalho uma política pública.

E daqui para frente poderemos estar de olho nesse recurso.

Esse tema vai ficar em *stand by* como disse o conselheiro Luis Costa.

5. Deliberação sobre proposta de reunião administrativa do CTCS;

Cícero Melo manifestou, caso seja o entendimento de todos os conselheiros, que façamos uma discussão interna sobre o CTCS, sobre sua função, organização, a questão da estrutura.

Seria um ponto de pauta único para fazermos essa reflexão sobre o CTCS.

Gostaria que fizéssemos um relatório de tudo que o CTCS fez até agora.

Se necessário, tentar mudar alguns dispositivos para termos uma dinâmica maior e mais eficiência e eficácia.

Quanto a estrutura do CTCS, porque tem algumas questões anteriores de como o conselho foi constituído, gostaria de trazer a memória para ver se podemos ir mais a fundo ou não, se a formatação é essa mesma.

Essa provocação é para que marquemos um encontro para rever toda essa questão do CTCS.

Carlos Assumpção talvez seja interessante ficarmos *stand by* até o novo conselho assumir, porque muitos membros irão mudar e as questões tem a ver com o nosso futuro.

Todos os conselheiros presentes concordaram com a manifestação de Carlos Assumpção.

Ficando definido que mais ou menos na segunda reunião após o novo mandato do CTCS possa ser marcado essa reunião interna.

Luis Costa apontou que seria interessante deixarmos esse ponto para a pauta da primeira reunião do próximo mandato, após a posse dos novos conselheiros.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Sendo o último ponto de pauta, após a apresentação de todos os novos conselheiros do CTCS.

Para que haja essa deliberação de quando será essa reunião administrativa, se todos concordam ou não.

Os conselheiros presentes à reunião se manifestaram favorável, concordando com o apontamento de Luis Costa.

6. Avisos finais

A secretária executiva atualizou os conselheiros do andamento do processo sei n. 00480-00005655/2017-57 para o novo mandato do CTCS.

Sem mais avisos a reunião se encerrou às 17:40h.